

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia aos Vereadores Osvaldo Lustosa,
Rose Arroyo, Cleus Maria, Januário Jui-
deu, Sandra - Popolino.
Ubá, 02/06/02*

PARECER CLJR-053/2002, em 03 de junho de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Lei 009/2002

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-COMDES”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Voltamos a nos manifestar sobre a matéria em evidência, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-COMDES”.

2º)- Após a oitiva do IBAM, manifestando favorável à matéria alertando no entanto, para a estranheza causada por um dispositivo incluído no Inciso II, do Art. 4º, por invadir as competências entre esferas federativas.

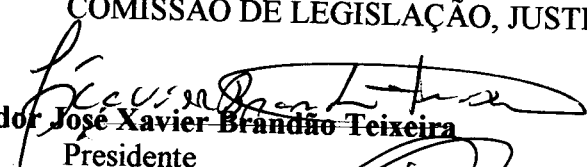
3º)- Solicitamos a modificação do Inciso II, do Art. 4º, passando a constar como artigo independente, passando a ser um convite formulado as entidades estaduais citadas, para, caso queiram, participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente

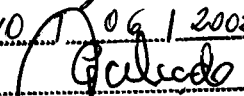

Vereador Célio Botaro
Titular


Vereador Rogério Batalha - Titular

Em 1ª votação:

Aprovado por unanimidade do pre-
sente 14 (atorze) votos

Em 10/06/2002


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em votação final
Aprovado por unanimidade

Em 17/06/2002


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA